



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 023 - ANO VIII

Segunda – Feira 10 de Fevereiro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia os membros da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.791, de 04 de Dezembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os integrantes da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis, que se comporá dos seguintes membros:

Zuleica Maria de Almeida Pedroso Meneghim Dentista	CRO 37440	RG 11.739.889
André Cândido de Souza Farmacêutico	CRF 23932	RG 20.020.346
Olivia Maria Baialuna Enfermeira	COREN 125383	RG 34.291.399-2
Janine Manicard Vicentin Nutricionista	CRN 15748	RG 22.018.569-4

Art. 2.º – Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.791, de 04 de Dezembro de 2009, cada membro da Equipe Multidisciplinar fará jus a uma gratificação mensal fixada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), acrescida ao holerite.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 028/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de **COORDENADORA DE PROMOÇÃO SOCIAL** a Senhora **SILVANA CRISTINA DE SOUSA SESTENARO**, RG nº 25.911.782-1, enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-